Recebido(a) na Sessão
do Dia 19/04/2022

Aprovado(a) na Sessão
do Dia 26/04/2022

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 48 /2022

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, que determine a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, que seja realizada a restauração da pavimentação da Rua Pingolença, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 12 de Abril de 2022.

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador